
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.022****SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS
CNPJ nº 51.245.355/0001-81**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se as Sras. Marisa Bittencourt de Marques e Katyere Peres, membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos (“Sociedade”), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhadas do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, Diretor Superintendente, Financeiro, de Gestão de Riscos e AETQ da Sociedade, das Sras. Márcia Maria Soares de Sena e Valéria Sant’Ana Rocha, membros da equipe de gestão da Sociedade, dos Srs. Sérgio Brinckmann e André Suaide, representantes da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial LTDA. (“Inside Pensions”), que presta serviços de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade, e do Sr. Rafael Pierocini, representante da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”), que presta serviços de auditoria independente para a Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marisa Bittencourt de Marques, que designou a mim, Alexandre Garcia de Carvalho, para servir como Secretário da Mesa. A reunião foi realizada por videoconferência, conforme prevê o Art. 8º do Regimento do Conselho Fiscal. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) aprovação dos pareceres e demonstrações atuariais; b) aprovação do relatório da Diretoria Executiva; c) revisão de variações nos saldos contábeis; e d) aprovação das demonstrações contábeis. Antes de iniciada a reunião, o Sr. Rafael Pierocini solicitou por meio de mensagem eletrônica que a apresentação da PWC sobre os resultados parciais de seus exames das demonstrações contábeis da Sociedade fosse o primeiro item a ser apreciado, no que foi prontamente atendido pela Sra.

Presidente. Assim, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rafael, que discorreu sobre o escopo dos trabalhos realizados pela PWC, destacou as principais informações financeiras relativas ao exercício de 2.021 e compartilhou partes do rascunho do relatório de auditoria, entre outros temas, destacando que naquele momento era a sua opinião que as demonstrações contábeis da Sociedade apresentavam adequadamente a sua posição patrimonial e financeira no encerramento do exercício de 2.021. Esclarecidas as questões dos presentes, a Sra. Presidente agradeceu a participação do Sr. Rafael, que em seguida se desconectou da videoconferência. A Sra. Presidente solicitou a mim, então, que tomasse a palavra e discorresse sobre o item "a" da Ordem do Dia. Abordei os comentários que recebi dos Srs. Conselheiros, por meio de correspondência eletrônica, anteriormente à reunião, acerca dos pareceres e demonstrações atuariais da Sociedade no encerramento do exercício de 2.021, enviados com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Destaquei a alteração da taxa real anual de juros do Plano DUPREV BD e a manutenção, sem alteração, das demais premissas e hipóteses atuariais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sociedade em sua reunião realizada aos 10 de dezembro de 2.021 e documentada em ata específica. Discorri sobre a apuração do equilíbrio técnico desse plano e as razões para o resultado deficitário. A Sra. Presidente tomou a palavra indagou sobre a magnitude do impacto da pandemia de COVID-19 sobre a mortalidade observada entre os participantes do Plano DUPREV BD. Confirmei que houve expressivo incremento, em relação tanto à média histórica observada quanto à expectativa atuarial, no número de óbitos observado nos doze meses anteriores entre os participantes daquele plano. Destaquei que, dentre aqueles óbitos cuja causa pudemos apurar, houve significativo número causado por complicações da doença COVID-19. Expressei meu entendimento de que, apesar desse incremento, seria inadequado propor qualquer alteração imediata nas premissas de mortalidade adotadas para o referido plano, sendo mais prudente manter as premissas vigentes até que se saiba mais sobre o impacto da pandemia daquela doença sobre a mortalidade da população. Esclarecidas as suas questões, os Srs. Conselheiros

decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Parecer Atuarial e a Demonstração Atuarial do Plano DUPREV BD, os Pareceres e as Demonstrações Atuariais do Plano DUPREV CD, a serem encaminhados à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente colocou então em discussão o item “b” da Ordem do Dia, devolvendo a mim a palavra. Discorri sobre as questões e sugestões a mim enviadas, com antecedência à reunião, por meio de correspondência eletrônica, pelos Srs. Conselheiros, acerca do Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2.021, também enviado com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros para a sua preparação prévia. A Sra. Presidente retomou a palavra e manifestou o seu entendimento de que o cumprimento das metas da administração para o exercício de 2.021 deveria ser confirmado pelo Conselho Fiscal mediante exames. Assenti e acrescentei que a proposta de critérios, indicadores e metas da administração para o exercício de 2.022, a ser submetida à apreciação do Conselho Deliberativo, já havia sido aprovada pela Diretoria Executiva, que providenciou a elaboração dessa proposta atendendo o disposto na Resolução CNPC nº 48/2021. Informei, ainda, que a conformidade da proposta a esse dispositivo legal foi revisada e confirmada pela empresa JCM Consultores, que presta serviços terceirizados de assessoria à Sociedade. A Sra. Presidente, então, manifestou o seu entendimento de que caberia também ao Conselho Fiscal atestar a conformidade dos critérios, indicadores e metas da administração para o exercício de 2.022 à referida Resolução CNPC nº 48/2021, no que foi apoiada por todos os presentes. Esclarecidas todas as questões e efetuados ajustes redacionais à satisfação dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2.021, a ser encaminhado à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, por unanimidade, solicitar da equipe de gestão da Sociedade a disponibilização imediata das evidências do cumprimento das metas da administração para o exercício de 2.021 e da proposta de critérios, indicadores e metas da administração para o exercício de 2.022, para exame pelo Conselho Fiscal da Sociedade, e apresentar as respectivas conclusões ao Conselho Deliberativo da

Sociedade. Colocado em discussão o item "c" da Ordem do Dia, retomei a palavra e reiterei as conclusões do exame das variações mensais dos saldos contábeis da Sociedade no segundo semestre de 2.021, tudo conforme o documentado nas Notas 29 e 30/2021, enviadas aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Abordei em seguida os comentários e questionamentos acerca do assunto a mim enviados pelos Srs. Conselheiros anteriormente à reunião, por meio de correspondência eletrônica, em especial a sugestão de elaboração de estimativas do saldo das principais rubricas contábeis no encerramento do exercício, para confrontação com o orçamento aprovado. Encerradas as discussões sobre o tema entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas as referidas Notas 29 e 30/2021 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva que complemente futuras notas sobre a execução orçamentária com estimativas do saldo das rubricas contábeis monitoradas no encerramento do exercício. A Sra. Presidente passou, assim, ao último item da Ordem do Dia e devolveu-me a palavra. Discorri sobre os aspectos mais relevantes das Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício de 2.021, enviadas com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros para a sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada – DMPS, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA (Consolidada), a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios – DPT, e as respectivas Notas Explicativas, todas relativas ao exercício de 2.021, a serem encaminhados à apreciação do Conselho Deliberativo da Sociedade. A Sra. Presidente franqueou então a palavra aos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e

achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário da Mesa.
Barueri, 22 de março de 2.022.



Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal e
Presidente da Mesa



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Superintendente e
Secretário da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal